



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.657/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 154/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 154/2024 – PMU - que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de árvores, palmeiras, trepadeiras e folhagens/arbustivos, que serão utilizadas no paisagismo do Município, tendo sido declarada vencedora as empresas **VINICIUS F MOREIRA PLANTAS ME.**, para os lotes 01, 02 e **A RODRIGO VOLPATO DEMORI**, para os lotes 03 e 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 17/12/2024 DE N.º 13.196
UMUARAMA, 17/12/2024
[Assinatura]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS